



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00078

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida

290/Ub

1

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS NA BR-060 -
153-CONTORNO NOROESTE DE GOIÂNIA- GO / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL.
90 / VALOR R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

26.782 0236 1F76 0101 - GND 04 -MOD 90 -FONTE 311 - Valor 10.000.00,00 (Dez
Milhões de reais) / 26.782.0237 1F75 0101- GND 04 - MOD.90 - FTE 311 - Valor R\$
30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)/ Total R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA
MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário,
em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$
1.775.849.258,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros
suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Goiás, que
é construção do Contorno Noroeste de Goiânia.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

1348